



1519

1519

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 15/05/15  
às \_\_\_\_\_ hora  
*Avril*

Funcionário Responsável

Maringá, 12 de maio de 2015.

1519  
LIDO EM FLENÁRIO  
Sala de Sessões 14/05/15

*Avril*  
1º Secretário (a)

Ofício nº 1496/2015-GAPRE

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 278/2015, apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante a qual solicita a fiscalização do terreno localizado na Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, ao lado do número 1448, no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, para averiguar as condições do local e tomar as providências cabíveis quanto às irregularidades, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que em vistoria técnica realizada no local em 06/05/2015, constatou-se que o imóvel reclamado encontra-se em desconformidade com a Lei Complementar nº 850/2010, sendo emitido o Auto de Infração nº 203100/2015 (1º Reincidência) devido a má conservação do imóvel.

Atenciosamente,

*Luiz Carlos Manzato*  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta